

Exmo. Sr. Presidente do STJ, Conselheiro Henrique Araújo

Exma. Sra. Vice-Presidente do STJ

Exma. Sra. Procuradora-Geral da República

Exmos. Srs. Vogais do CSM

Exmos. Srs. Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais da
Relação de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Guimarães

Exmo. Sr. Presidente da ASJP

Exmos. Srs. Inspectores Judiciais

Exma. Sra. Directora-Geral da DGAJ

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Comarca de Beja e

Exmos. Srs. Presidentes de Comarca

Ilustres Colegas

Exmas. Convidadas e Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

1 – Dirijo ao Exmo. Senhor Presidente do
Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho
Superior da Magistratura, em meu nome e de
todos os Juízes aqui presentes, uma especial
saudação e um agradecimento sincero pela sua
presença neste XV Encontro Anual do CSM.

Agradeço também a todos os Convidados a sua presença neste encontro.

Igualmente, em meu nome e em nome do CSM, dirijo uma especial saudação a todos os Juízes, aqui presentes.

2 - Minhas Senhoras e meus Senhores - Colegas

Em virtude dos tempos difíceis que vivemos nos últimos 2 anos não foi possível realizar em 2020 o Encontro Anual do C.S.M.

Não obstante não estarem totalmente afastadas as nuvens negras provocadas pela Pandemia do Covid 19 o C.S.M. entendeu ser oportuno e necessário realizar em 2021 o seu encontro anual, subordinado ao tema «A [DES] HUMANIZAÇÃO DA JUSTIÇA - Tecnologia como meio e não como fim».

Os tempos de pandemia que se viveram vieram demonstrar à sociedade a premência e urgente necessidade de se modernizar, alterar e reformar algumas formas de trabalho.

A pandemia mostrou a evidente necessidade de se «modernizar» o sector da justiça, muito concretamente os Tribunais.

Não desconhecemos que esta modernização, no sentido de actualização tecnológica, vinha sendo efectuada há vários anos, ainda que de forma lenta. Certamente que muitos dos presentes ainda se recordam dos processos cosidos à mão e ao uso generalizado das “chocas” fotocopiadas.

Longe vão esses tempos.

O recurso às novas tecnologias e aos novos meios materiais que a tecnologia coloca ao dispor do ser humano foi acelerado na área da justiça.

Novos meios de comunicação à distância – videoconferência em diversas plataformas (para

além da recomendada Cisco Webex as outras existentes tais como o Zoom, Skype, WatsApp, Teams, etc), novas formas de realização de audiência (salas virtuais) foram implementados nos tribunais.

Foram criadas inicialmente 157 salas virtuais que em pouco tempo se transformaram em mais de 400 (429) para fazer face às necessidades.

Os Tribunais aderiram de forma inequívoca às novas tecnologias e apesar da situação crítica que se viveu não pararam.

Pelo contrário.

Por exemplo, na dita justiça económica verificou-se uma redução de pendências

O caos anunciado não se verificou e tal como afirmou recentemente a Sr.^a Ministra da Justiça no Congresso da OSAE, realizado nas Caldas da Rainha, cito “*significa isto que não se verificaram as profecias dos arautos da desgraça, dos*

vendedores de tragédias. O nosso sistema de justiça, o sistema judicial, magistrados, advogados, legisladores, agentes de execução, oficiais de justiça, foram capazes de estar à altura dos desafios que tinham pela frente e de assumir as suas responsabilidades apesar de todas as dificuldades.

E é essa mensagem positiva que é preciso passar às pessoas. É preciso dizer que estamos com elas nas dificuldades e que estamos disponíveis para encontrar as soluções para continuarem a trabalhar e prestarem um serviço de justiça que é essencial a uma sociedade democrática.

A via não é dizer vai tudo colapsar a via é dizermos vamos ver onde há dificuldades vamos juntar forças e vamos trabalhar para nos erguermos”, fim de citação.

Este sim é o caminho.

Perante as dificuldades, perante as pedras que surgem no caminho a solução é retirar as pedras e não colocar mais algumas. E retirar as pedras, superar as dificuldades, passa pela modernização dos tribunais.

A modernização acelerada da Justiça e muito concretamente dos Tribunais veio colocar novos problemas e novos desafios.

Como compatibilizar esta modernização, este inovar tecnológico, o uso cada vez mais intenso do digital, com a imediação que caracteriza a Justiça, com o factor humano cuja presença se afigura essencial na administração da Justiça.

Como bem se questiona no tema deste XV Encontro será que a Humanização da Justiça impõe que a tecnologia seja um meio e não um fim em si mesma?

Até onde deve e pode ser levada a modernização da Justiça?

3 – Colegas

A Justiça tem sempre presente uma imagem de humanidade, ela é feita por seres Humanos, dirigida a seres Humanos, e tem por base o testemunho de outros seres Humanos.

Esta imagem secular de justiça, apesar das evoluções verificadas, que se mantêm ao longo dos tempos, tem sofrido nas últimas décadas várias alterações, fruto essencialmente da evolução tecnológica.

A modernização da justiça, - e aqui quero referir-me aos Tribunais - assente nas novas tecnologias, deve ter sempre presente uma visão que gere confiança nos cidadãos e garanta a protecção dos direitos individuais.

Com os novos meios tecnológicos pretende-se responder à tradicional morosidade da Justiça, tornando-a mais ágil e mais eficiente.

Ninguém terá dúvidas de que a modernização tecnológica que ocorre ao longo dos tempos – desde o aparecimento das fotocopiadoras e das máquinas de escrever até aos recentes computadores e aos modernos meios de transmissão de dados – é e tem sido uma válida e eficaz forma de apoiar o trabalho dos Juízes retirando-lhes muito trabalho material e libertando-os para a sua verdadeira função – a de julgar – contribuindo igualmente para uma melhor Justiça.

Mas será que ao avanço tecnológico corresponde uma Justiça mais humana e mais próxima do cidadão, uma Justiça que responda às efectivas necessidades das pessoas?

O Povo a quem a Justiça é dirigida e em nome de quem é aplicada, deseja que essa modernização seja cada vez mais feita por forma «digital» ou «informática» ou deve ser realizada com a presença humana?

Ninguém duvida ou coloca em causa que o processo electrónico e as diversas novas tecnologias usadas na administração da justiça (ex. salas virtuais) trouxeram inegáveis ganhos de eficácia e eficiência ao sector judiciário.

Mas não podemos esquecer que a justiça é para seres humanos.

O olhar cara a cara não pode ser substituído pelo olhar para uma tela ou para o computador.

Desiludam-se aqueles que veem na informatização e no recurso às novas tecnologias a panaceia para todos os males da justiça.

Como os tempos recentes de pandemia mostraram – e note-se houve um aumento claro do recurso a novos meios tecnológicos (ex. salas virtuais) – **é fundamental o factor humano para uma boa, eficaz e personalizada justiça.**

Não podemos esquecer as inúmeras resistências dos diversos operadores judiciários a que as várias diligências (vide audiências de julgamento) fossem realizadas sem a presença física dos intervenientes.

Na Justiça – e direi mesmo em toda a vida em sociedade – a tecnologia, os meios tecnológicos, devem ser um meio ao serviço do bem-estar do ser humano, devem contribuir para a felicidade singular e colectiva e nunca podem ser um fim em si mesmo.

Não concebo uma Justiça feita apenas por máquinas com base em zero e uns, uma Justiça

sem emoções, pois a Justiça dirige-se a pessoas concretas e não a máquinas.

Se a pandemia nos seus piores dias mostrou que não era possível nem desejável que a justiça fosse realizada apenas por forma virtual, agora, que se vislumbra o seu fim, é necessário e urgente compatibilizar o uso dos meios digitais com o regresso à presença física nos tribunais, permitindo a utilização plena dos seus recursos.

A Justiça é feita por Homens e Mulheres, sendo os Juízes/as o rosto da mesma.

Julgando pessoas, estão subordinados à lei e aos princípios estruturantes do Estado de Direito.

O acto de julgar não se compadece com decisões “on line” ou “copy past”, antes tem que ser fruto de reflexão e ponderação quer dos factos quer do Direito.

Há que tentar o equilíbrio que o tema, deste Encontro sugere: as tecnologias são os meios que,

cada vez mais, libertarão os Juízes/as da voracidade dos tempos contemporâneos, permitindo aos Juízes/as, em tempo útil, como exige a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (artº 6º), proferir sentenças justas, por adequadas ao caso concreto sub judicio.

4 - Colegas

Como já referi o desenvolvimento e o uso das ferramentas digitais deve ter sempre como finalidade a satisfação das necessidades das pessoas e contribuir para o seu bem-estar.

O desenvolvimento tecnológico tem de estar ao serviço do ser humano e não o contrário. O ser humano tem de ser central para as tomadas de decisões quando se pensa na aplicação de novos meios informáticos e digitais.

A transformação digital, que sem qualquer dúvida é bem-vinda, *traz imensos benefícios não só para toda a sociedade mas também e*

concretamente para o sector da Justiça, colocamos outros desafios como seja a formação sobre o uso das novas ferramentas.

É importante e fundamental motivar os Juízes para o uso das novas plataformas – concretamente o Magistratus – de modo a retirar dos meios tecnológicos postos ao dispor, todas as suas potencialidades.

5- Colegas

Os avanços tecnológicos nos tribunais, concretamente o uso da VPN conjugado com a pandemia que nos assolou, retirou os Juízes dos tribunais.

É chegada a hora de se inverter esse ciclo.

Uma Justiça humanizada impõe a presença física dos Juízes nos Tribunais.

Com isto não se pretende parar a modernização tecnológica e digital da justiça, com todas as vantagens que proporciona, nem se pretende acabar com o teletrabalho, que indubitavelmente trouxe alguns benefícios.

O que devemos é conciliar os avanços tecnológicos com a necessidade da humanização da justiça, sendo a presença física dos Juízes nos tribunais parte fundamental deste processo.

Do Grupo de Trabalho constituído pelo CSM e pela ASJP que reflectiu sobre a problemática do «Trabalho à distância e Exercício da Função Jurisdicional» concluiu-se que:

- a possibilidade de tramitação processual à distância, não deverá significar uma total deslocalização física do Juiz da Casa da Justiça, mostrando-se o exercício pleno e em condições de normalidade da função jurisdicional incompatível

com o regime exclusivo ou quase-exclusivo de teletrabalho.

- o papel que assiste ao Juiz na orgânica do Tribunal impõe uma direcção efectiva a exercer de forma directa junto dos funcionários judiciais.

- o formalismo próprio da audiência de julgamento e os rituais que esta segue não se mostra compatível com os poderes/deveres de direcção da audiência a condução dos trabalhos por meios de comunicação à distância.

Que Justiça proporcionaremos aos cidadãos se os seus intervenientes – funcionários, advogados e magistrados – estiverem em teletrabalho?

Como pode o Juiz dirigir o seu Tribunal se estiver permanentemente em teletrabalho e a despachar por VPN?

Quer na 1ª instância quer nos Tribunais Superiores, não será necessária a presença física

dos Senhores Juízes para a realização das diversas diligências, audiências e sessões?

As discussões dos processos não beneficiarão com a sua presença física?

São algumas questões que merecem reflexão num momento de acelerado desenvolvimento tecnológico mas no qual não podemos nunca esquecer que a Justiça é feita por indivíduos concretos e não por máquinas.

Não podemos afastar o factor humano da administração da justiça, pois só assim se consegue conciliar modernização/digitalização com humanização.

6- Colegas

Como afirmei no nosso último encontro «*O CSM, enquanto órgão de gestão e disciplina da Magistratura Judicial, deve não só colaborar com*

os Juízes na resolução dos variados problemas que diariamente surgem nos Tribunais, como também proporcionar aos Juízes as melhores condições de trabalho possível, condições dignas direi..», e isso impõe também a necessidade de pugnar e proporcionar uma constante actualização dos meios materiais, tecnológicos, ao dispor dos Tribunais, seja nos Tribunais Superiores (STJ e Relações), seja na 1.^a instância.

Nesse sentido e neste caminho de modernização, ainda recentemente e ao abrigo do PRR foi celebrado entre o CSM e a estrutura de Missão «Recuperar Portugal» um contrato que visa garantir um investimento no valor de 600 mil Euros, (acrescido de IVA) destinado a assegurar a transição digital e a resiliência dos sistemas informáticos da Justiça Portuguesa.

Este programa de modernização digital da Justiça pretende responder às necessidades dos cidadãos e empresas, modernizando os sistemas de

informação de suporte à actividade dos Tribunais e das suas infraestruturas, concretizando a criação e implantação de novos sistemas de suporte à tramitação electrónica nos tribunais – o Magistratus – bem como um novo sistema de tramitação electrónica do processo de insolvência.

Esta aposta no desenvolvimento tecnológico/digital não pode esquecer os meios humanos.

A digitalização da justiça para trazer eficiência e celeridade necessita sempre de intervenção do factor humano, da apreciação que este faz dos elementos carreados para o processo.

Não é apenas uma maior utilização dos meios técnicos, informáticos e digitais que permitirá, por exemplo, impedir o integral cumprimento das medidas de coacção impostas.

E não estamos aqui numa política de passaculpas.

O sistema judicial com mais ou menos digitalização, com mais ou menos intervenção humana tem sempre a sua quota-parte de responsabilidade e não foge a ela.

Todavia discursos inflamados, sem conhecimento dos factos, deturpando-os mesmo, lançando sistematicamente o labéu sobre a Justiça e os seus agentes em nada contribuem para um sistema de Justiça eficiente, eficaz, justo e igualitário.

É este sistema que pretendemos preservar numa sociedade democrática e moderna, evitando os extremismos, que podem conduzir, como no passado, ao aparecimento de regimes menos amigos dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

7 – Colegas

Este encontro permite-nos refletir e debater a problemática da humanização/desumanização da justiça num momento de largos avanços tecnológicos, os seus benefícios e os seus perigos.

São inegáveis os avanços da tecnologia e a conseqüente alteração no modo de trabalho dos tribunais.

Face a essa inevitabilidade, o que se pretendeu ao convidar estes oradores das mais diversas áreas foi suscitar a necessária reflexão sobre esta temática para todos, em conjunto com o CSM, pensarmos de que modo podemos, e devemos, aproveitar a tecnologia para melhor servir o cidadão na realização da justiça.

Dessa discussão podemos retirar as seguintes conclusões:

1 – O avanço tecnológico não dispensa a presença de juizes nos tribunais, nem impõe uma

alteração do modelo de funcionamento dos mesmos.

2 – O uso de aplicações dotadas de inteligência artificial deve ser encarado como forma de auxílio ao trabalho dos juízes, não podendo, em caso algum, substituir a actividade de julgar com a consequente prolação de decisão por parte do juiz.

3 - A adopção de aplicações dotadas de inteligência artificial deve ser feita com absoluto respeito pelos princípios que enformam o Estado de Direito democrático, impondo uma ponderada reflexão e supervisão humana constante.

4 – Como última conclusão, não podemos deixar de recordar a citação de João Lobo Antunes, feita na intervenção do Professor Doutor António Sousa Pereira, adaptada à justiça, do seguinte teor:

A Justiça, empolgada pela ciência, seduzida pela tecnologia e atordoada pela burocracia, não

pode apagar a sua face humana e ignorar a individualidade única de cada pessoa, pois embora se inventem cada vez mais modos de julgar, não se descobriu, ainda, forma de realizar a justiça sem empatia e compaixão.

8 – Caros Colegas

Mais meios tecnológicos e novas ferramentas digitais que acrescentem bem-estar e prosperidade no domínio da justiça são fundamentais, mas igualmente essencial são mais meios humanos - diga-se, concretamente, Juízes e Funcionários – que permitam uma correcta aplicação e utilização daqueles meios tecnológicos.

No último encontro do C.S.M. de 2019, ocorrido em Bragança, discutimos e anunciamos a nossa intenção de implementar a Assessoria nos Tribunais.

Tal desígnio foi concretizado e no passado mês de Setembro iniciaram funções os primeiros Assessores, estando a decorrer novo concurso para a contratação dos Assessores em falta.

Neste encontro debatemos a desumanização/humanização da justiça e dos tribunais e a sua interacção com as novas tecnologias.

Faço votos e desejo sinceramente que num futuro próximo possamos concluir que toda a panóplia de novos meios tecnológicos contribuiu para tornar a Justiça mais humanizada, mais célere, mais próxima e amiga dos cidadãos.